



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO Nº 2830, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

*Prorroga vencimentos de dívidas de natureza tributária e não tributária do exercício de 2020, determina a isenção parcial da tarifa de água e dá outras providências.*

**JOÃO SCHEEREN HAAS**, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 3103, de 24 de março de 2020.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o vencimento das dívidas vincendas de natureza tributária e não tributária do exercício de 2020, excetuando-se aí as dívidas vencidas, inscritas em Dívida Ativa, ou não.

**Art. 2º** Consideram-se dívidas de natureza tributária e não tributária, para fins deste Decreto:

- 
  - I – Taxa de Fiscalização e Vistoria;**
  - II – IPTU;**
  - III – Água Potável, coleta de lixo, taxa de expediente e resarcimento de hidrômetros;**
  - IV – ISSQN Fixo, e;**
  - V – Taxa de Vigilância Sanitária.**

**Art. 3º** As novas datas de pagamento para as dívidas de natureza tributária e não tributária, elencadas no artigo anterior, são as seguintes:

§ 1º Prorroga-se o vencimento das dívidas referentes a Taxa de Fiscalização e Vistoria, ISSQN Fixo e Taxa de Vigilância Sanitária, que já tiveram seu vencimento em 31 de março de 2020, para **30 de abril de 2020**;

§ 2º Prorroga-se o vencimento das dívidas referentes ao IPTU da seguinte forma:

## "TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**I - 30 de abril de 2020, com 10% (dez por cento) de desconto;**

**II - 29 de maio de 2020, com 5% (cinco por cento) de desconto, e;**

**III - 30 de junho de 2020, sem desconto.**

**Art. 4º** Com relação às tarifas de água, ficarão os contribuintes isentos do custo de até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) mensais de consumo de água, referente as faturas com vencimento nos meses de abril, maio e junho de 2020.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 25 DE MARÇO DE 2020.

João Scheeren Haas,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se e Publique-se.*

Rodrigo Issler Scheeren,  
Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL  
- GABINETE -  
ROQUE GONZALES - RS

PREFEITURA MUNICIPAL  
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -  
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal.  
de 25/03/20 a 25/04/20

*Secretario de Administração*

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**